



ATA Nº 2 / 2024 - DCNG (11.56)

Nº do Protocolo: 23062.051874/2024-81

Belo Horizonte-MG, 25 de outubro de 2024.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2023 DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM DEZEMBRO DE 2023. Às quatorze horas do dia sete de dezembro de 2023, na sala 101 do Prédio Principal e sob a presidência do Prof. Marcos Fernando dos Santos, realizou-se a quinta Reunião Ordinária da Congregação do campus Nova Gameleira no ano de 2023. Participaram da reunião de forma presencial o presidente e os conselheiros Cristina Guimarães César (DEC), Gilmer Jacinto Peres (DM), Márcio Antônio dos Santos (TAE), Márcio Expedito Guzzo (DEM) e Thiago Gomes de Mattos (DF). Participaram remotamente os conselheiros Anderson Cruvinel Magalhães Maciel (DCSA), Claiston Cosme Damião Ferreira (TAE), Francisco Pazzini Couto (DF), Jane Marangon Duarte (TAE), Marcus Tadeu Pinheiro Silva (DEEB), Túlio Charles de Oliveira Carvalho (DEE). Como convidadas, participaram, presencialmente, Rosilene Nietzsche Dias (Coordenadora de Assuntos Acadêmicos) e, remotamente, Ana Carolina de Almeida (Diretora Adjunta), Diego César Monteiro de Mendonça (Coordenador de Administração) e Elisângela Gonçalves Barbieri (servidora da Biblioteca). Justificaram suas ausências os professores Evandrino Gomes Barros e Guilherme Lopes de Oliveira, representantes do Departamento de Computação. O presidente verificou que havia o quórum necessário para o início dos trabalhos e, cumprimentando a todos, apresentou a pauta da reunião com os seguintes assuntos: 1) Aprovação das atas das reuniões anteriores, 2) Regulamento da Biblioteca do campus Nova Gameleira, 3) Trânsito de veículos, pedestres e estacionamento no Campus Nova Gameleira, 4) Segurança no Campus Nova Gameleira, 5) Manejo dos animais no campus Nova Gameleira, 6) Comunicações e informes. O presidente informou que o primeiro ponto de pauta será cumprido na próxima reunião, que por exiguidade de tempo, não foi possível a análise e envio da ata para os membros da Congregação. Quanto ao segundo ponto de pauta, o Presidente informou que estava aguardando a entrada na reunião da servidora Elisângela Barbieri da Biblioteca do campus Nova Gameleira, para que ela pudesse fazer a explanação do assunto. Ao mencionar o terceiro ponto de pauta, o presidente ressaltou a importância da análise do tema, pois, mais uma ocorrência de imprudência na circulação de veículos no campus foi realizada por um aluno do ensino técnico, já identificado, empinando uma motocicleta nas áreas de circulação de veículos e pedestres. A Polícia Militar foi acionada e lavrou um boletim de ocorrência e medidas disciplinares seriam tomadas. Informou ainda que o Prof. Diego César, Coordenador de Administração (CAD-NG) estava presente na reunião pois as questões de circulação de veículos e automóveis, bem como o manejo dos animais que se encontravam no campus, item 5 da pauta, fazem parte da área de atuação da CAD-NG. Citou ainda o item 6, de comunicações e informes. O presidente, antes da votação da proposta de pauta, oportunizou aos presentes a inclusão de algum outro item e, neste momento, o representante dos servidores técnicos administrativos Claiston Cosme pediu a inclusão da questão da acusação de assédio moral no Departamento de Física (DF). O presidente informou que havia recebido um e-mail do Prof. Thiago

Mattos, representante do DF na congregação, referente a inclusão de dois itens na reunião, que dizem respeito à apreciação pela congregação do regulamento do Departamento de Física e do recurso ao Colegiado Superior impetrado pelo pleno da assembleia do departamento referente ao descumprimento pela chefia das decisões tomadas em assembleia daquele departamento. O presidente informou ainda que, anexo ao e-mail, constavam alguns documentos sobre essas questões, envolvendo as solicitações que a maioria colegiada daquele departamento havia decidido. Salientou que uma das solicitações seria a aprovação "ad referendum" do regimento do Departamento de Física, mas que ele, como Diretor do campus, não o fez por entender que a decisão deveria ser da assembleia e, uma vez esgotado o assunto, seria o caso de ser apreciado pela congregação. O representante do DCSA, Prof. Anderson Cruvinel, pediu a palavra solicitando que os referidos documentos constantes no e-mail fossem enviados aos membros da Congregação para análise, o que foi feito pelo presidente naquele momento, também por e-mail. Ainda sobre a questão das denúncias de assédio moral envolvendo aquele departamento, o presidente informou que encaminhou à Corregedoria do CEFET-MG para apuração. O presidente informou que as outras questões elencadas pela maioria dos servidores do Departamento de Física faziam parte do contexto departamental e que foram encaminhadas pela Diretoria do campus ao chefe do Departamento para esclarecimento. Disse ainda que essa questão envolvendo o Departamento de Física foi colocada pela Diretoria do campus à Diretoria-Geral, uma vez que esta é quem emite a portaria de designação da função gratificada que estabelece oficialmente a chefia do departamento. Logo após essa explanação, o presidente passou a palavra ao Prof. Thiago Matos, representante do DF, para que apresentasse a proposta de inclusão na pauta das questões envolvendo o departamento. O Prof. Thiago informou que os problemas que estavam ocorrendo no DF acarretaram uma exaustão relacional interna, pois havia uma insatisfação por não estar acontecendo as reuniões departamentais regulamentares. Quando havia convocação, não tinha quórum, além de muitos outros problemas já relacionados nos documentos encaminhados à Diretoria do campus. Esclareceu que, ao recorrer à Congregação na exposição da questão, entendia que a Congregação é uma instância superior à Assembleia Departamental e então procurava apoio para as decisões tomadas por aquele colegiado. Após essa fala, o presidente oportunizou aos presentes a sugestão de outros itens de pauta. O Prof. Anderson Cruvinel disse que os acontecimentos no Departamento de Física (DF) envolvendo a chefia e membros do departamento requeriam uma discussão por parte da Congregação e que por isso propunha que se priorizasse a discussão nesta reunião. O presidente esclareceu que os temas a serem discutidos nesta reunião eram importantes, mas entendia que a gravidade das ocorrências no DF era muito relevante e, como tempo da reunião era limitado, propôs a reorganização dos pontos de pauta, a saber: 1) Regulamento da Biblioteca, 2) Avaliação da situação do DF, 3) Trânsito de veículos, pedestres e estacionamento no Campus Nova Gameleira, 4) Segurança no Campus Nova Gameleira, 5) Manejo dos animais no campus Nova Gameleira, 6 - Análise da solicitação de acatamento do novo regimento do DF, 7) Comunicação e informes. A proposta de pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Em seguida, o presidente concedeu a palavra à servidora Elisângela Barbieri para a exposição da proposta de novo regulamento da Biblioteca. A servidora cumprimentou a todos e iniciou explicando que a Biblioteca já segue a maioria do ordenamento que consta na nova regulamentação, proposta em ação conjunta com as Bibliotecas dos demais campi, resultado de vários encontros entre as chefias, ensejando uma normatização única para os trabalhos do setor, uma vez que, até então, cada biblioteca adotava um procedimento próprio. Informou, ainda, que o

Ministério da Educação passou a exigir que as bibliotecas apresentassem suas normas de funcionamento, o que faria parte da avaliação pelo Ministério da Educação (MEC) dos cursos oferecidos pelo CEFET-MG e que a avaliação do curso de Formação de Docentes estava prevista para os meses de janeiro e fevereiro de 2024. Desta forma, tornava-se urgente que a Congregação avaliasse a Regulamentação da Biblioteca do campus. O presidente pediu esclarecimentos sobre uma citação no regulamento sobre uma biblioteca da pós-graduação dentro da Biblioteca do campus. A servidora explicou que a biblioteca da pós-graduação se refere aos acervos específicos que foram adquiridos com verbas próprias dos programas da pós-graduação e que a biblioteca em referência não se constituía numa organização administrativa, apenas um setor ou uma extensão dos serviços já prestados pela Biblioteca do campus para esse acervo e por isso não necessitava de uma unidade administrativa própria, como por exemplo, um departamento. O presidente comentou que o regulamento proposto não deixava claros os procedimentos disciplinares aos usuários no caso dos atrasos das devoluções dos livros. A servidora explicou que na redação do regulamento, de fato, não foi contemplada todas as situações, mas que se tornava necessária uma redação melhor quanto a isso, uma vez que que as medidas devem se aplicar a todas as situações. O presidente então propôs um texto complementar que contemplaria a solução a ser avaliada pelo grupo de estudos que formularam o regulamento e que entendia que tais ajustes não seriam impedimento para aprovação do documento pela Congregação. Neste momento, o representante dos servidores técnicos-administrativos, Márcio Santos, perguntou se o acervo da pós-graduação estava restrito apenas ao grupo da pós-graduação. A servidora Elisângela informou que o acervo estava disponível à toda comunidade escolar. O presidente abriu a palavra para outras manifestações quanto ao assunto e não havendo, colocou em votação a aprovação do regulamento, que foi aprovada por nove votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Logo após, o presidente iniciou a discussão do segundo ponto de pauta, que tratava da avaliação da situação do Departamento de Física (DF). Passou, então, a palavra ao Prof. Thiago Mattos, que expôs o contexto das relações laborais internas naquele departamento e que, devido as essas situações conturbadas, os professores, em sua maioria absoluta, se reuniram em uma assembleia autoconvocada, para discussão dos problemas vivenciados. Enfatizou que a referida assembleia ocorreu, desde à sua instauração, dentro dos requisitos legais vigentes, contando com registros documentais a respeito e que, após as discussões das questões, ficou decidido pela solicitação às instâncias superiores do CEFET-MG pelo impedimento do Chefe do Departamento, devido ao descumprimento das normas constantes no Regulamento dos Departamentos, e para que se pudesse trazer novamente a normalidade nas relações de trabalho. Logo após a exposição, o representante do DCSA, Prof. Anderson Cruvinel, perguntou se o objetivo de se trazer para a Congregação esses fatos era que a Congregação referendasse a referida assembleia do DF, bem como seus atos, como sendo legítima e ocorrida dentro dos trâmites legais. Ao que o Prof. Tiago informou que sim, o que incluía a convocação para todos os servidores do departamento dentro do prazo legal, por e-mail e registro no SIPAC. O prof. Diego Mendonça pediu a palavra e disse que, além do reconhecimento da validade da assembleia, o objetivo era o impedimento do Chefe do Departamento. O presidente informou que o impedimento de um chefe de departamento era uma ação conjunta entre a Diretoria-Geral e a Diretoria de campus e que, portanto, o ato de se afastar o Chefe de Departamento não estava dentro da competência da Congregação, sendo que esta poderia somente, dentro do contexto dessa discussão, tratar sobre a legalidade e legitimidade da convocação da assembleia, bem como das suas decisões. O Prof. Anderson Cruvinel (DCSA) disse que entendia que a

competência da Congregação era o de analisar aquela questão e tomar uma atitude compatível com as atribuições regimentais até porque, em caso de omissão da Congregação, haveria prevaricação. Entendia também que as ações da Congregação iriam, no caso exposto, até o reconhecimento da legalidade da convocação da referida assembleia, bem como seus atos, mas que o impedimento do Chefe do Departamento caberia à Diretoria-Geral. Após essa fala, o presidente perguntou se havia alguém desejando opinar. Não havendo manifestação neste sentido, o presidente propôs que a Congregação enviasse toda a documentação referente à questão do DF à Diretoria-Geral, solicitando a abertura de processo pertinente para apuração das denúncias e acatamento das reivindicações daquela assembleia. O presidente colocou em votação a proposta, que foi aprovada por nove votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Como o tempo de reunião havia ultrapassado o horário estabelecido, o presidente propôs deixar os demais pontos de pauta para a reunião seguinte. Tendo havido consenso, passou às comunicações e informes. O presidente informou que a obra da Portaria havia sofrido atrasos e que um aditivo ao processo estabeleceu o prazo final para o encerramento da obra em janeiro de 2024, e que havia procedimentos complementares a serem realizados pelo pessoal terceirizado no campus, como a instalação das catracas e cancelas. Informou ainda que o objetivo da Diretoria do campus era o de fechar a entrada da rua Independência e iniciar a entrada e saída de veículos pela avenida Amazonas, na primeira quinzena de dezembro. Finalmente, informou que durante a primeira quinzena de dezembro haveria a realização das avaliações somativas do ensino técnico, seguida da recuperação, e a finalização das atividades dos cursos de graduação e pós-graduação. Assim, o presidente, agradecendo a participação de todos, encerrou a reunião, cuja ata, após aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 12:44)
ANDERSON CRUVINEL MAGALHAES MACIEL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: 1521252

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 10:47)
CLAISTON COSME DAMIAO FERREIRA
ASSISTENTE DE LABORATORIO
CADNG (11.56.02)
Matrícula: 1068845

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:36)
CRISTINA GUIMARAES CESAR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEC (11.56.07)
Matrícula: 1609876

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 09:48)
FRANCISCO PAZZINI COUTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DF (11.56.10)
Matrícula: 1030202

(Assinado digitalmente em 27/10/2024 11:58)
GILMER JACINTO PERES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCNS (11.55)
Matrícula: 1732613

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 13:28)
JANE MARANGON DUARTE
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BIBNG (11.56.01.01)
Matrícula: 1040285

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:41)
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DEE (11.56.08)
Matrícula: 1681052

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 19:25)
MARCIO EXPEDITO GUZZO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEM (11.56.09)
Matrícula: 2144100

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 12:30)
MARCOS FERNANDO DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 11:22)
MARCUS TADEU PINHEIRO SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCNG (11.56)
Matrícula: 1373017

DEEB (11.56.12)
Matrícula: 315885

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 14:14)
THIAGO GOMES DE MATTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DF (11.56.10)
Matrícula: 2119540

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 18:24)
TULIO CHARLES DE OLIVEIRA CARVALHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEE (11.56.08)
Matrícula: 2465363

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de
verificação: **a967dfa89a**